

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM:

1. Fica anulada a convocação da área/código 122 - Estudos em Design de Ambientes para realização da Prova Didática no dia 11/03/2017, por motivo de força maior e ausência dos membros da banca examinadora. A referida área será convocada posteriormente.

Belo Horizonte, 08 março de 2017.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

08 934507 - 1

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR PROF.ª JOSÉ EUSTAQUIO DE BRITO

ATO N.º 1156/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor LUIS FELIPE MARTINS DE SALLÉS ROSELINO, Masp n.º 1431287-0, da Unidade Acadêmica de Frutal, a partir de 01/03/2017.

ATO N.º 1348/2017 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora CINARA CRISTINA GONÇALVES GROKE, Masp n.º 1397880-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, por um período de 120 dias, a partir de 01/03/2017.

ATO N.º 1349/2017 ANULA O ATO n.º 1320/2017, publicado em 07/03/2017, de Designação, referente a servidora ELISANGELA APARECIDA DE MEDEIROS, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

ATO N.º 1350/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LUCIMARA PERPETUA FERREIRA, designação no Edital do Processo Seletivo Simplificado para classificação Temporária, n.º 016/2017, vaga 31, disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II/ Estatística e Probabilidade/ Mecânica Ondulatória, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 08/03/2017 a 31/07/2017.

08 934617 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 08/03/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de março de 2017.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente.

06 933006 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM n.º 2.223/2014.

Os autuados deverão entrar em contato com esta diretoria para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n.º 44.844/2008.

Autuado (Nome/Identificação)	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Maquiné Investimentos e Participações Ltda. CNPJ: 07.142.855/0001-04	Defesa Indeferida/RS 64.262,96	28864/2012/002/2012	119/2012

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n.º 44.844/2008.

Autuado (Nome/Identificação)	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Jose Anesio de Oliveira CPF: 002.226.478-76	Sem Defesa/RS 314,88	438571/16	181472-/2013
Ilton Vaz CPF: 447.165.596-53	Sem Defesa/RS 655,09	461953/17	116673-/2015
Eloisio Martins Nicolau CPF: 699.339.796-04	Sem Defesa/RS 3.984,30	462055/17	54190-/2013
Francisco Alves Mendonça CPF: 030.672.216-05	Sem Defesa/RS 676,14	453326/16	35486-/2015
Ronivaldo Moreira de Arruda CPF: 039.097.796-97	Sem Defesa/RS 727,88	462145/17	25779-/2015
Ronivaldo Moreira de Arruda CPF: 039.097.796-97	Sem Defesa/RS 1.324,18	462068/17	25778-/2015

Fabiano Martins Fialho CPF: 106.578.266-77	Sem Defesa/RS 1.352,28	460105/16	53888-/2015
Moacir Roque da Cunha CPF: 026.838.596-35	Sem Defesa/RS 1.352,28	460416/17	36577-/2015

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável quando da sua lavratura e, em consequência determina o arquivamento do processo administrativo. Informamos, ainda, que será dado conhecimento da decisão administrativa referenciada ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis.

Autuado (Nome/Identificação)	Processo	AI
Geraldo Ferreira de Oliveira CPF: 833.629.598-49	463141/17	153120-/2012
Gilmar Oliveira Santos CPF: 062.087.616-62	463144/17	153119-/2012

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	AI
Retiro Derivado de Petróleo Ltda.	05.623.218/0001-16	41/2013
Calixto Tochou Iamaguti	169.806.548-53	63660/2013
Braga Extração de Areia Ltda ME	07.319.707/0001-75	142977/2013
José Olimpio Dutra	469.214.437-87	144664/2013
Aristina Ribeiro dos Santos	007.250.686-55	144342/2013

Em relação aos autos de infração listados abaixo, informamos que os mesmos têm seu crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Nome	Identificação	AI
José Diogo de Souza	025.674.186-79	119905/2012
Maria Aparecida Rodrigues	486.500.216-20	194953/2012
Marcelo de Medeiros Silva	444.863.246-68	194952/2012
José Mendes da Cruz	651.250.376-72	210068/2012
Paulo Vítor de Souza	590.125.526-72	191441/2012
Francisco Marques Ferreira	618.975.316-72	191440/2012
João Batista dos Santos	479.765.008-72	956/2012
Geraldo Francisco de Souza	848.565.996-15	127709/2012
Alisson Barbosa Santos	RG: 19.140.387	105350/2012
Grein Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.	07.074.419/0001-37	798/2012
Nelsino de Sousa e Silva	201.898.776-34	128251/2012
Antonio Dimas de Araújo	547.158.496-15	82625/2012
Euzébio Ribeiro Andrade	219.179.656-72	64944/2012
Pedro Nascimento dos Santos	006.677.526-41	112068/2012
Edivone Cássio Caixeta	645.245.906-68	164731/2012
Paulino Garcia Pereira	041.440.276-60	139606/2012
João Antônio de Oliveira	RG: 5.862.293	111498/2012

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

08 934572 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Castro Lançamentos Imobiliários Ltda. ME - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais e tratamento de esgoto sanitário - Paraopeba/MG - PA/Nº 02390/2016/001/2016 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação corretiva: *Calciário Santa Helena Indústria, Comércio e Transporte Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração. - Ijaci/MG - PA/Nº 6779/2009/002/2017 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: *Celso Mânica/Fazenda Vale Verde - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unaí/MG - PA/Nº 27329/2011/001/2014 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 07/03/2017.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação Corretiva: *Rubens Mendes Canuto Júnior/Fazenda São Joaquim - Suinocultura (ciclo completo), bovinocultura de leite, bovinocultura de corte (confinados) e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Matipó/MG - PA/Nº 03751/2004/001/2012 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *Geraldo Magela Martins de Souza/Fazenda Santa Terezinha - Suinocultura (ciclo completo), bovinocultura de corte (extensivo), culturas perenes/pastagem, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Rio Casca/MG - PA/Nº

05338/2004/003/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/SEMAD Nº 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Joab Jefferson dos Passos - Transportes ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Curvelo/MG - PA/Nº 02113/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 21/02/2017. *AD Souza Transportes e Logística Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 00784/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 23/02/2017. *Wind Solutions Parts Metalurgia S.A. - Usinagem - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 31963/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 22/02/2017. *Supremix Concreto S.A - Usinas de produção de concreto comum - Igarapé/MG - PA/Nº 35963/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 22/02/2017. *Isamar Pedras Ardosia Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Papagaios/MG - PA/Nº 01458/2002/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 21/02/2017. *Ivan de Moura Barbosa - Secagem e salga de couros e peles - Curvelo/MG - PA/Nº 31739/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 07/03/2017. *Tecnoindústria Soluções Industriais Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro e usinagem - Sarzedo/MG - PA/Nº 37509/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 02/02/2017. *Alberto de Oliveira Faleiro Neto - Bovinocultura de leite - Inhatama/MG - PA/Nº 16857/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 23/02/2017. *Oldemis Novy - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Santa Luzia/MG - PA/Nº 35963/2016/001/2017 - Classe 2. VALIDADE: 13/02/2017. *Minas Serpentina Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco; minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, talco - Ouro Branco/MG - PA/Nº 00263/1990/003/2016 - DNPM nº 004.225/1974 - Classe 1. VALIDADE: 26/08/2016.

(a) Flávia de Barros Jorge, Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *DTR VMS Sistema Antivibrantes Automotivos do Brasil Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc, inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança; outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 19109/2013/002/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *DTR VMS Sistema Antivibrantes Automotivos do Brasil Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc, inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança; outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 19109/2013/002/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que Mineração Usiminas S.A., através do processo nº 00066/1984/053/2017 - Classe 3 - DNPM nº 933980/2010, solicitou Licença Ambiental Concomitante das Etapas Prévia, de Instalação e de Operação (Fase Única) para a atividade de lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Ferro, nos municípios de Itaiúçu e Itaúna/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação: *Condomínio Belleville/Loteamento Jardim Buritis/Loteamento Jardim Bel Monte - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Itabira/MG - PA/Nº 19424/2014/002/2017 - Classe 3.

(a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado: *Lourenço Miranda de Mendonça ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG - PA/Nº 07966/2016/001/2016 - Classe 1.

(a) Alberto Félix Iasbik - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Rubens Mendes Canuto Júnior/Fazenda São Joaquim - Suinocultura (ciclo completo), bovinocultura de leite, bovinocultura de corte (confinados) e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Matipó/MG - PA/Nº 03751/2004/001/2012 - Classe 3.

(a) Alberto Felix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: *Porto Energética Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica; linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - Campestre/MG - PA/Nº 07506/2007/005/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Estiva/MG - PA/Nº 21787/2016/001/2016 - Classe 3. INDEFERIDO.

Obs. O empreendedor deverá protocolar novo Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE, no prazo de 30 (trinta)

dias, a partir da data de publicação da decisão do indeferimento, sob pena de suspensão das atividades.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social dos empreendimentos abaixo notificados:

1) De: Alstom Grid Energia Ltda. - Para: Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda. PA/Nº 00282/1999/015/2013. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Santos Monteiro e Cia Ltda. ME - Para: Bandeirantes Comércio de Combustível Ltda. ME - PA/Nº 14419/2000/002/2013. Validade: Prazo remanescente. 3) De: Casa Nobre Comércio e Armazenagem de Grãos Ltda. - Para: Cofco Agri Comércio e Armazenagem de Grãos Ltda. PA/Nº 00983/2008/004/2013. Validade: Prazo remanescente. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Marcelio Rocha Madeiras Ltda. - Tratamento químico de madeira - Capelinha/MG - PA/Nº 11476/2008/002/2017 - Classe 3.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Reserva Legal: Abílio Carmo da Cruz/Água Limpa - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001261/09 - Motivo: Perda do objeto.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Walter de Oliveira Junior e Outro/ Fazenda Duas Pontes, Mat. 54.586, 46.890 e 46.889 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Patrocínio/MG - PA/Nº 06018/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 17/06/2014. *Cerrado Agronegócios Ltda ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Ituiutaba/MG - PA/Nº 16353/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 24/06/2014. *Fernanda Conceição Lima (CNPJ 13.874.041/0001-59) - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Ibiá/MG - PA/Nº 21690/2013/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 24/06/2014. *Cascaheira Morro Alto Ltda ME/ Fazenda Aprazível Mat. 77.179, 77.182, 77.183, 77.177, 77.180, 77.181 / DNPM nº 832543/2010 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG - PA/Nº 15238/2010/002/2014 - Classe 1. VALIDADE: 26/06/2014. *José Generoso Lenza/Fazenda Bocoaina, Mat.21.015 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Araguari/MG - PA/Nº. 04141/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 17/06/2014. *Kesser Maciel de Magalhães ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Uberlândia/MG - PA/Nº. 07194/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 24/06/2014. *Marcelo Cardoso de Assis e Outro - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Indianópolis/MG - PA/Nº. 05806/2014/001/2014 - Classe 2. VALIDADE: 23/06/2014. *Antônio Moraes Rosa/Fazenda Capivara, Mat. 22.473 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Tapira/MG - PA/Nº. 07529/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 17/06/2014. *Célio Yoshiyuki Tamekuni/Fazenda Nascente, Mat. 149 e 150 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Campos Altos/MG - PA/Nº. 24094/2013/001/2014 - Classe 1. VALID